



PORTARIA Nº 255/82, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

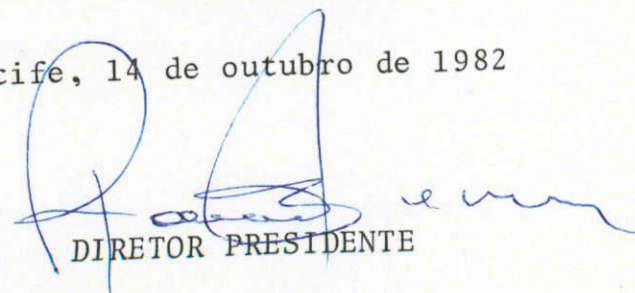
1 - Alterar o itinerário da linha R-541, AL
O DO MANDU, estabelecendo o seguinte:

Sentido Subúrbio/Cidade/Subúrbio:

Rua 4 de março (terminal), Rua do Sirigi, Rua Mandacaru, Rua Dr. Eurico Chaves, Estrada do Arraial, Rua Raimundo Freixeiras, Estrada das Ibaías, Estrada do Encanamento, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Damas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Rua da Hora, Av. Rosa e Silva, Rua Des. Góes Cavalcanti, Estrada do Encanamento, Estrada das Ubais, Rua Raimundo Freixeiras, Estrada do Arraial, Av. Dr. Eurico Chaves, Rua Mandacaru, Rua do Sirigi, Rua 4 de Março (terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor na data de 16 de outubro de 1982.

Recife, 14 de outubro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA